AIG SEGUROS BRASIL S.A.

CNPJ nº 33.040.981/0001-50 - NIRE nº 35.300.157.087

RETIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Na publicação feita neste jornal no dia 26 de fevereiro de 2024, onde se lê, leia-se:

36. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social são calculados, com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações do resultado, como se seguem:

Imposto de renda e contribuição social

	Errata	Publicado
	2023	2023
	CSLL	CSLL
Resultado antes da provisão do imposto de renda, da contribuição social e das participações	**171.623**	**171.623**
(-) Juros sobre o capital próprio	(7.400)	(7.400)
(-) Participações	(12.204)	(12.204)
Resultado base para cálculo dos impostos	**152.019**	**156.019**
Ajustes permanentes	(41.181)	(41.181)
Ajustes temporários	(7.607)	(7.607)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social antes das compensações	**103.231**	**103.231**
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL	(30.969)	(30.969)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	**72.262**	**72.262**

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 3ª E 4ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 16D0718054/16D0718055) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 3ª e 4ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 3ª e 4ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 27 de abril de 2016, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1º (primeira) convocação no dia **21 de março de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio do e-mail operação (CRI 75ª e 76ª Séries da 1ª Emissão – (IF 16D0718054/16D0718055), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "**Documentos de Representação**": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024. **OPEA SECURITIZADORA S.A.** Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 75ª E 76ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 12003178012003178 1) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 75ª e 76ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 75ª e 76ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 21 de setembro de 2012, ("Termo de Securitização"), conforme aditado, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1º (primeira) convocação no dia **22 de março de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 75ª e 76ª Séries da 1ª Emissão – (IF 12003178012003178 1), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024. **OPEA SECURITIZADORA S.A.** Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 110ª E 111ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 14013922/1401392 26) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 110ª e 111ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 110ª e 111ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 25 de setembro de 2014, ("Termo de Securitização"), conforme aditado, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1º (primeira) convocação no dia **22 de março de 2024, às 15:15 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 110ª e 111ª Séries da 1ª Emissão – (IF 14013922/1401392 26), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024. **OPEA SECURITIZADORA S.A.** Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/27603

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/02/2024 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 15/03/2024.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 15/03/2024, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2024.
Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente – SUAC/SES/MT
(Original assinado nos autos)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16433

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/02/2024 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 15/03/2024.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 15/03/2024, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (FIOS CIRURGICOS – LISTA 04), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2024.
Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial – SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

CIDADE DE SÃO PAULO — CULTURA

AVISO DE ALTERAÇÃO

Edital 01/2024 - Contratação de artistas para o Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI

A Secretaria Municipal de Cultura da cidade de São Paulo informa a alteração do **item 35 do Edital 01/2024**, para contratação de artistas para o Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI (**Edital nº 90001/2024** cadastrado no Portal Nacional de Contratações Públicas com término **às 23h59 do dia 05 de março de 2024**, que prevê a seguinte alteração:

Texto atual:

35. "***Serão convocados(as) para as dinâmicas e entrevistas até 232 (duzentos e trinta e dois) candidatos(as) mais bem pontuados, nas respectivas listas. Sendo, 116 (cento e dezesseis) candidatos(as) para concorrerem às vagas abertas e 116 (cento e dezesseis) candidatos para o cadastro de suplência.***"

Novo Texto:

35. "***Serão convocados(as) para as dinâmicas e entrevistas todos os candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima exigida no item 31 (Fase II, etapa 1) deste edital.***

Edital 02/2024 - Contratação de artistas para o Programa de Iniciação Artística - PIA

A Secretaria Municipal de Cultura da cidade de São Paulo informa a alteração do **item 35 do Edital 02/2024** para contratação de artistas para o Programa de Iniciação Artística - PIA (**Edital nº 90002/2024** cadastrado no Portal Nacional de Contratações Públicas com término **às 23h59 do dia 05 de março de 2024**, que prevê a seguinte alteração:

Texto atual:

35. "***Serão convocados(as) para as dinâmicas e entrevistas até 208 (duzentos e oito candidatos(as) mais bem pontuados, nas respectivas listas. Sendo, 104 (cento e quatro) candidatos(as) para concorrerem às vagas abertas e 104(cento e quatro) candidatos(as) para o cadastro de suplência.***"

Novo Texto:

35. "***Serão convocados(as) para as dinâmicas e entrevistas todos os candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima exigida no item 31 (Fase II, etapa 1) deste edital.***"

Edital 03/2024 - Contratação de artistas para o Programa Vocacional

A Secretaria Municipal de Cultura da cidade de São Paulo informa a alteração do **item 35 do Edital 03/2024** para contratação de artistas para o Programa Vocacional (**Edital nº 90003/2024** cadastrado no Portal Nacional de Contratações Públicas com término **às 23h59 do dia 05 de março de 2024**, que prevê a seguinte alteração:

Texto atual:

35. "***Serão convocados(as) para as dinâmicas e entrevistas até 208 (duzentos e oito) candidatos(as) mais bem pontuados, nas respectivas listas. Sendo, 104 (cento e quatro) candidatos(as) para concorrerem às vagas abertas e 104 (cento e quatro) candidatos(as) para o cadastro de suplência.***"

Novo Texto:

35. "***Serão convocados(as) para as dinâmicas e entrevistas todos os candidatos(as)que atingirem a pontuação mínima exigida no item 31 (Fase II, etapa 1) deste edital.***"

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/61408

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 29/02/2024 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 14/03/2024.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 14/03/2024, cujo objeto consiste em "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGA QUE POSSUA MODELOS DE CAMINHÕES OU CARRETAS COMPATÍVEIS COM A CARGA E O PESO, EMPILHADEIRAS E ACESSÓRIOS PRÓPRIOS PARA CADA TIPO DE EQUIPAMENTO, TRANSPORTANDO DE FORMA CUIDADOSA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DOS EQUIPAMENTOS, DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2024.
Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial – SES/MT
(Original assinado nos autos)

Assine Valor
Ligue e assine agora: 0800 7018888
assinevalor.com.br